

## DELIBERAÇÃO Nº 051/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 01 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;  
CONSIDERANDO a Deliberação 037/2023 CEAS/PR que aprovou o repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para construção de CRAS e CREAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2023 da Comissão Intergestores Bipartite aprovar o repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para construção de CRAS e CREAS;

### DELIBERA

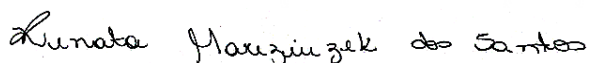
**Art. 1º** Pela inclusão do parágrafo segundo no art. 1º da Deliberação nº 037/2023 – CEAS/PR que vigorará com a seguinte redação:

*§2º Os demais municípios contemplados na Deliberação nº 048/2013 – CEAS/PR; Deliberação nº 084/2013 – CEAS/PR; Deliberação nº 77/2013, e que não constam na Deliberação nº 37/2023 – CEAS/PR, poderão ser contemplados com recursos via fundo a fundo para construção de CRAS.*

**Art. 2º** Essa deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renata Mareziuzek dos Santos  
**Presidente do CEAS/PR**



Adrianis Galdino da Silva Junior  
**Vice-Presidente do CEAS/PR**